

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA DE ESTUDANTES APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SiSU PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2015

Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a matrícula, o estudante aprovado através do SiSU, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para chamada, deverá realizar sua matrícula *online*, imprimir o requerimento e postar junto com a documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos respectivos campi.
O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para matrícula e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da DRCA, nos dias indicados para a matrícula.
2. Preencher corretamente a matrícula.
ATENÇÃO: Ao realizar a matrícula o estudante estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito a vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O ESTUDANTE QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MESMA NA DATA INDICADA.**

1ª Chamada (Para os candidatos aprovados na 1ª chamada do SiSU)

Data da matrícula: 19, 20, 21, 22 e 23/06/2015

Data de Postagem ou entrega da documentação: 19, 22 e 23/06/2015

Disposições Gerais:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pelo SiSU até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
2. Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
3. Perderá o direito à vaga o estudante que não postar ou postar os documentos para matrícula fora do prazo.
4. Após a postagem dos documentos, o estudante deverá enviar por e-mail o comprovante da postagem (dmaa@ufvjm.edu.br), identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

Para realização da matrícula é imprescindível que o estudante efetue sua matrícula *on line* e envie por Sedex (1ª chamada - Período de **19, 22 e 23/06/2015**) – ou entregue pessoalmente em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD dos respectivos campi a documentação exigida, impreterivelmente, na data indicada.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento gerado após realização da matrícula (**enviar o documento impresso, devidamente assinado - não precisa de cópia**).

1- TODOS OS INGRESSANTES

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas **04 (quatro)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório);

Para os demais cursos **02 (duas)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório):

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- g) documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos) (art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar). Para comprovação será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - CAM – certidão de alistamento;
 - certificado de reservista;
 - certificado de isenção;
 - CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) 1(uma) via original da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>)
- j) duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento);

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

2 -INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também, no ato da matrícula:

2.1 Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.

2.2 Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:

- uma via original do formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido (modelo disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>)

2.3 Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:

- uma via original do formulário socioeconômico devidamente preenchido (modelo disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>)
- Uma cópia da documentação de renda do estudante e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **março, abril e maio/2015**, conforme item 3.7.4.3 do Edital nº 03/2015.

OBS.: Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

IMPORTANTE: Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá preencher o requerimento de cancelamento de matrícula (<http://www.ufvjm.edu.br/drca/cancelamento-de-matricula.html>) e enviar junto com os documentos para matrícula.

Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 03/2015:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

3.3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham cursado o ensino fundamental em escola pública e obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

3.3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

3.3.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3.3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

3.3.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. Somente serão analisados os documentos postados até o dia 23/06/2015 (1ª chamada)

6. Para os candidatos que optarem por entregar a documentação pessoalmente, favor ficarem atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos campi da Universidade.

7. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina

Telefone: (38) 35321200 - Ramal 8193 e 8194 - e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dia: 19/06 - Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Dias: 22 e 23/06/2015 - Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

TEÓFILO OTONI

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – 39.803-371

Teófilo Otoni – MG

Telefone: (33) [3522.6037](tel:3522.6037) e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br.

Horário de Atendimento:

Dias: 19, 22 e 23/06/2015 - Das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

CAMPUS JANAÚBA:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Prédio do CAIC - Rua Manoel Bandeira, 460 – Bairro Veredas – CEP 39440-000

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA**



dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 8825-6098 e-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 19, 22 e 23/06/2015 – Das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30

CAMPUS UNAÍ:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Rua Vereador João Narciso, nº 1380 - Cachoeira - CEP 38610-000

Telefone: (38) 8823-7860 e-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dia: 19, 22 e 23/06/2015 - Das 7:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:30